



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 213/2021

Cariacica/ES, 28 de Julho de 2021.

Processo:

19530 / 2021

29/07/2021 12:38

CAI: 197267

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA CMC

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO-CMC/ADM N° 213/2021 ENCAMINHA
AUTÓGRADO N° 092/2021, CORRESPONDENTE A
MENSAGEM N° 062/2021 PROJETO DE LEI N° 47/2021
DISPÕE SOBRE AS CONTRATAÇÕES DIRETAS EM

Encaminhamos a V. Exª. o AUTÓGRAFO n° 092/2021, correspondente a MENSAGEM N. 062/2021 - PROJETO DE LEI N. 47/2021 - DISPÕE SOBRE AS CONTRATAÇÕES DIRETAS EM RAZÃO DO VALOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária Virtual realizada no dia 28/07/2021.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2021.07.28
15:55:31 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 92/2021
PROJETO DE LEI Nº 047, DE 22 DE JULHO DE 2021.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo **APROVADO** o **PROJETO DE LEI PMC Nº 047/2021**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE AS CONTRATAÇÕES
DIRETAS EM RAZÃO DO VALOR NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA.**

Art. 1º Fica estabelecido que a publicidade dos procedimentos relativos as contratações diretas em razão do valor previstas no artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, enquanto não adotado o Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, deverão ser feitas no Diário Oficial do Município, em até dez (10) dias úteis após a data de sua assinatura.

Parágrafo único. O inteiro teor do contrato, ou de seu substituto na forma prevista no art. 95 da Lei 14.133 de 2021, deverá ser disponibilizado no Portal da Transparência, do sítio oficial da municipalidade, no prazo estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 2º Nos processos aos quais forem aplicadas as disposições desta lei, igualmente deverão ser adotados, no que couber, os procedimentos de que trata o artigo 72 da Lei 14.133 de 2021.

Art. 3º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133 de 2021, deverão ser observados o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, independente do regime jurídico adotado, com objetos de mesma natureza, entendidos como tais, aqueles caracterizados no mesmo subelemento de despesa.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 92/2021
PROJETO DE LEI Nº 047, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de Julho de 2021

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2021.07.28
16:02:45 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2021.07.28
16:50:12 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE
OLIVEIRA:00524388725

Assinado digitalmente
por PAULO ROBERTO
DE
OLIVEIRA:00524388725
Data: 2021.07.28
16:17:54 -0300

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Proc. nº 2083/2021

Página 2 de 2

